



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPETORIA**

Referência N° 8503900-76.2017.8.06.0026

Interessado: Cartório de Registro Civil Distrito de Mucuripe – Fortaleza/CE

Assunto: Inutilização de papel de segurança usado para Apostilamento

INFORMAÇÃO N° 967/2017- INSP/CGJ

Trata-se de comunicação do Cartório de Registro Civil do Distrito de Mucuripe da Comarca de Fortaleza, enviada através do Ofício nº 003/2017, informando a inutilização do papel de segurança (folha nº A0288339, A0288485, A0288473, A0288486, A0288350, A0288324, A0288482, A0288312) utilizado para o ato de aposição de apostila, tendo em vista problema na impressão, para conhecimento desta Casa Censora e publicidade.

Cumpre-nos informar que o Provimento 58/2016-CNJ versa sobre o extravio ou inutilização de papel de segurança em seu art. 15, in verbis.

*Art. 15 – Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades competentes deverão comunicar o fato imediatamente à corregedoria-geral dos Estados e do Distrito Federal a que estão vinculadas, que providenciará **ampla publicidade** e comunicará o incidente à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil.*

Frente ao exposto esta Inspetoria determina que seja dada publicidade aos fatos nos mesmos moldes da comunicação de extravio de selos às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará através do PEX – Portal Extrajudicial, encaminhando o inteiro teor das informações constantes à **fl. 03 dos autos, bem como publicar no Diário**. Empós, pelo arquivamento.

Fortaleza, 07 de Dezembro de 2017.


Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola
Assessora Jurídica da CGJ/CE

DESPACHO/OFÍCIO/CIRCULAR N.º 23/2018

DE ACORDO. Aprovo a opinião da Inspetoria

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria Geral para conhecimento e providências.


Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar

REMETENTE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DE MUCURIFE
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
OFICIALA: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO



Av. Senador Virgílio Távora, 318, Lj 01, Meireles - Fortaleza - CE - CEP: 60.170-250, Fone: (85)3242-2232

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

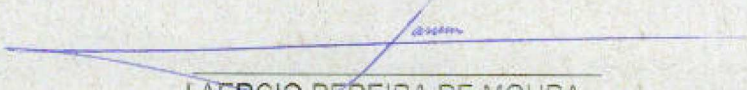
OFICIO Nº 003/2017

No momento em que cumprimento a Vossa Exelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problemas na qualidade da impressão dos seguintes papeis de segurança:

FOLHA Nº A 0288339 / código 3216254 / CRC 9A5FEF10
FOLHA Nº A 0288485 / código 3111377 / CRC D73B5524
FOLHA Nº A 0288473 / código 3211742 / CRC E58F1653
FOLHA Nº A 0288486 / código 3111443 / CRC 6A192E9E
FOLHA Nº A 0288350 / código 3246336 / CRC CF8D38AD
FOLHA Nº A 0288324 / código 3156059 / CRC 525450C5
FOLHA Nº A 0288482 / código 3139497 / CRC 731A8829
FOLHA Nº A 0288312 / código 3009800 / CRC 6CB1B50C

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.


LAERGIO PEREIRA DE MOURA
Oficial Substituto